



# Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)



## ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES, ABERTURA E JULGAMENTO DE SEU CONTEÚDO ENDEREÇADO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017, CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTRAÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS.

Às 9h:15min do dia 08 de fevereiro do ano de 2017 (dois mil e dezeseite), na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sete Lagoas, reuniu a pregoeira e sua equipe de apoio, nomeados que foram pelo Ato nº 22.241, de 03 de novembro de 2016, para proceder ao recebimento dos envelopes, a abertura e julgamento de seu conteúdo, referente ao processo licitatório em referência. Dando início aos trabalhos a pregoeira verificou que o extrato do edital, convocando as empresas do ramo pertinente ao objeto licitado, foi publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Sete Lagoas, Edição nº 466, de 25.01.2016, **fls. 32**, o edital foi inserido na íntegra no site oficial – [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br) – e cópia integral do instrumento foi afixada no quadro geral de avisos que se encontra no hall de entrada desta Casa Legislativa e no quadro de aviso dos respectivos andares, cumprindo assim o artigo 4º, inciso I da Lei Federal nº 10.520, de 2002. Visando ampliar a competitividade do certame a pregoeira encaminhou diretamente para 06 (seis) empresas do ramo instaladas no município de Sete Lagoas a notícia de realização do presente certame e o site em que poderia obter o edital na íntegra, tudo conforme os protocolos inseridos aos autos, **fls. 25/31**. No dia e horário designado no edital regente do certame duas licitantes proponentes protocolaram seus envelopes – proposta comercial e documentos de habilitação – na Secretaria Geral, a saber: PRONTOCÓPIAS LTDA, neste ato representada pela Sra. Marta Cecília Alves de Almeida Oliveira, portadora do CPF nº 373.696.526-53 e da Carteira de Identidade nº MG 1.273.686 e VICTOR MARQUES GUIMARÃES – ME, neste ato representada por Victor Marques Guimarães, portador do CPF 081.116.036-06 e da Carteira de Identidade MG 13.235.120. As licitantes proponentes por apresentarem os documentos exigidos para este ato inicial tiveram seus representantes credenciados, estando aptos a oferecer lances. Dito isto, foi noticiado aos presentes que os pedidos de esclarecimentos foram devidamente respondidos. Não houve impugnação ao edital. Em seguida a pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes proponentes conferiram o lacre dos envelopes e constataram a sua inviolabilidade. Feito isto, a pregoeira passou à abertura dos Envelopes nº 01 contendo a proposta comercial escrita, constatando: a licitante proponente **Prontocópias Ltda**, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) a cópia. A licitante proponente **Victor Marques Guimarães Ltda**, apresentou a sua proposta escrita no valor global de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 0,15 (quinze centavos) a cópia. O prazo para pagamento, de execução e validade da proposta está de acordo com o exigido no edital. Atendido as exigências do edital naquilo que tange ao objeto e ao preço, as propostas foram classificadas. Considerando a ocorrência de empate nos preços ofertados, a pregoeira promoveu o sorteio para designar qual licitante iniciaria com os lances, sendo designada a licitante Prontocópias. Ato contínuo, a pregoeira, em obediência ao comando da Seção IX do edital regente, após fazer a classificação da proposta comercial, passou a etapa de lance, os quais estão devidamente registrados na planilha em anexo que é parte integrante e inseparável desta ata. Encerrada a fase lance, a pregoeira passou a abertura dos envelopes nº 2, contendo a documentação necessária à fase de habilitação da licitante proponente Prontocópias Ltda que ofertou o menor preço na fase anterior. Analisando os documentos apresentados com o que foi exigido no edital a pregoeira resolve habilitar a licitante proponente Prontocópias Ltda por ter apresentado na íntegra os documentos para este fim. Em seguida todos os documentos de habilitação foram rubricados pela pregoeira, equipe de apoio e pelos representantes das licitantes proponentes. **Deliberação da pregoeira:** Diante do



## **Câmara Municipal de Sete Lagoas**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | [www.setelagoas.mg.leg.br](http://www.setelagoas.mg.leg.br)



exposto, a pregoeira declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente *PRONTOCÓPIAS LTDA* que irá fornecer o objeto licitado ao preço global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), sendo R\$ 0,08 (oito centavos) o valor unitário da cópia, nas condições acima narradas, sendo que a ela fica adjudicado o objeto. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes não houve manifestação de inconformismo. Pela pregoeira foi determinada a suspensão da presente sessão pública, pelo prazo de 20 (vinte) minutos, necessários à lavratura da presente ata. Retornando aos trabalhos esta ata foi lida, aprovada e por todos assinada, quando então, nada mais a tratar, a pregoeira agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública às 10h:15min..

**JAQUELINE HELENA ALVES** – Pregoeira

**MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA** – Equipe de Apoio

**MARCELO HENRIQUE CARVALHO DE MOURA** – Equipe de Apoio

**PRONTOCÓPIAS LTDA**

Marta Cecília Alves de Almeida Oliveira

**VICTOR MARQUES GUIMARÃES** – ME

Victor Marques Guimarães